

RESOLVE:

- Art. 1º - Exigir dos estabelecimentos que comercializam agrotóxicos no Estado do Piauí, instalações adequadas, dotadas do devido Licenciamento Ambiental, para o recebimento e armazenamento das embalagens vazias de agrotóxicos e afins, devolvidas pelos usuários ou comprovante de vinculação com um Posto ou Unidade de Recolhimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.
- Art. 2º - Os estabelecimentos que comercializam agrotóxicos e afins, terão 120 (cento e vinte) dias a contar da data desta publicação, para apresentar a documentação exigida no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, Teresina(PI), 03 de novembro de 2005

Wilson Nunes Martins
Secretário
P. P. 17288

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

Espécie: Termo do Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e trinta Instituições, visando o estabelecimento de parceria para o fortalecimento e integração das políticas públicas no Estado do Piauí.

Objeto: promoção articulada de ações conjuntas que visem implantar o PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DA SASC 2005/2006

Data de assinatura: 27/09/2005

Prazo de Vigência: 02 anos

Signatários:

Pelo Governo do Estado: José Wellington Barroso de Araújo
Pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC: Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Pela Associação Piauiense de Municípios – APM : Luiz Coelho da Luz Filho
Pelo Banco do Brasil S/A – BB: Eduardo Paulo Almeida de Sant’ Ana
Pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB: José Agostinho de Carvalho Neto
Pelo Caixa Econômica Federal – CEF: Herbert Buenos Aires de Carvalho
Pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF: Hildo Diniz da Silva
Pela Companhia de Habitação do Piauí – COHAB/PI : Marcelo dos Anjos Mascarenha
Pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/PI: José Nilson Gomes de Sousa
Pelo Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PI: Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
Pela Coordenadoria Estadual da Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CEID: Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Pela Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – FOME ZERO: Rosângela Maria Sobrinho Sousa
Pela Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí – Norma Brandão Lavenière Machado Dantas
Pela Delegacia Regional do Trabalho no Piauí – DRT/PI: Paula Maria do Nascimento Masullo
Pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI: Jesus Rodrigues Alves
Pela Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC: Sônia Maria Dias Mendes
Pela Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI: Luiz Ubiraci de Carvalho
Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Piauí – INCRA/PI: Ladislau João da Silva
Pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/PI: Ulpiano José Tavares Gomes
Pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí: João Batista Machado
Pela Procuradoria da Justiça do Estado do Piauí: Emir Martins Filho
Pelo Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense – PRODART: Jaqueline Freitas Melo
Pela Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR: Wilson Nunes Martins
Pela Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC: Antonio José Castelo Branco Medeiros
Pela Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA: Bertolino Marinho Madeira Campos
Pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR: Dalton Melo Macambira
Pela Secretaria do Planejamento – SEPLAN: Merlong Solano Nogueira
Pela Secretaria da Saúde - SESAPI: Tatiana Vieira Souza Chaves
Pela Secretaria da Segurança Pública - SSP: Robert Rios Magalhães
Pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo – SETDETUR: Elmano Férrer de Almeida
Pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI – José Jesus Trábulo de Sousa Júnior
Pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI: Valéria Madeira Martins Ribeiro
Pela Universidade Federal do Piauí – UFPI: Luiz de Souza Santos Júnior

P. P. 17289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2005 – CEL/SEAD.
Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 24/11/2005 às 14:00 h (quatorze) horas.

Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PROTESES.

Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Fone/Fax: (86) 3211-0600.

e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200.

Pregoeira da CEL/SEAD, Cynara Rocha de Abrantes.

P. P. 17308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/05

OBJETO: Medicamentos e Mat. de Laboratório

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 29/11/05 às 09h.

EDITAL E INFORMAÇÕES:

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e 14 às 17 horas.

Ana Cláudia de Pinho Santos
Presidente da CPL/HILP

P. P. 17307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA
REF. PREGÃO Nº 07/2005

OBJETO: Material Permanente (equipamentos e instrumentais odontológicos) e de Consumo para o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, em Teresina - PI e para o Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz em São Raimundo Nonato. A SESAPI comunica o acréscimo de quantitativos e itens no Anexo I do Edital. As alterações podem ser conhecidas e obtidas em disquete ou CD na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Fica mantida a abertura do processo licitatório em referência para o dia 23.11.05, no mesmo horário e local, atendido o disposto no art.21, § 4º da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone/Fax (0xx86) 3216-3604. Teresina(PI), 08 de novembro de 2005.

Nayra Pollyanna Cavalcante Macedo
Presidente da CPL/SESAPI.

Publique-se,

Tatiana Vieira Souza Chaves
Secretária Estadual da Saúde, Interina

P. P. 17306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010224/05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2005

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

EMPRESA INDICADA: HYPHEN DO BRASIL, Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 03 sistemas de iluminação de emergência para as Unidades Hospitalares de União, Demerval Lobão e José de Freitas. **VALOR PREVISTO (Unitário):** R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) por unidade. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Funsaúde/Tesouro Estadual.

P. P. 17305